

Estudo Técnico Preliminar 44/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 21053.000171/2022-15

2. Descrição da necessidade

Aquisição de kits de ELISA com vistas a atender às necessidades do LFDA-SP

O Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (LFDA-SP) é um dos seis laboratórios oficiais da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários, os quais são unidades descentralizadas da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA) subordinadas à CGAL/SDA/MAPA. Aos LFDA, cabe promover o suporte laboratorial aos programas de competência da SDA, contribuindo para as ações de garantia da qualidade de insumos agropecuários, da promoção da saúde animal e vegetal e da garantia da inocuidade, qualidade e identidade dos produtos de origem animal e vegetal, com o fim de salvaguardar o desempenho econômico da atividade agropecuária e a segurança alimentar do consumidor.

Dentro desse contexto, o LFDA-SP presta apoio laboratorial aos seguintes departamentos da SDA: Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas, Departamento de Saúde Animal e Insumos Pecuários, Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Esse apoio se dá por meio de análises laboratoriais físicas, periciais, de monitoramento e de diagnóstico, da produção e manutenção de materiais de referência e da condução de estudos científicos voltados ao desenvolvimento e à atualização de métodos analíticos.

No âmbito do apoio laboratorial prestado pelo LFDA, pode-se destacar a realização de análises do Plano de Vigilância de Influenza Aviária e Doença de Newcastle. Esse plano foi desenvolvido sob coordenação do Departamento de Saúde Animal (DSA), vinculado à SDA/MAPA, em conjunto com os órgãos federais da saúde e do meio ambiente, os órgãos estaduais de sanidade agropecuária (OESA) e os setores privados interessados, representando o compromisso em manter e melhorar a vigilância da sanidade das aves implantada no Brasil. Este plano visa aperfeiçoar o sistema de vigilância do país, incorporando os recentes conceitos internacionais sobre o tema, por meio da vigilância baseada em risco, de forma a melhorar sua eficácia e eficiência, e contribuindo para a proteção da saúde pública.

De acordo com o Plano, as análises serão realizadas nos Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária do MAPA, mais especificamente naqueles localizados nos estados de SP e RS. Para que a Rede LFDA possa atender à demanda advinda da reestruturação amostral deste plano, faz-se necessária a aquisição de kits de ELISA, que serão utilizados para o diagnóstico sorológico das duas enfermidades.

As especificações desses kits são baseadas na necessidade de emprego de técnica determinada pelo Manual de Testes Diagnósticos e Vacinas para Animais Terrestres da Organização Mundial de Saúde Animal. As normas apresentadas em cada capítulo do Manual Terrestre são internacionais e reconhecidas pela Organização Mundial do Comércio (OMC) no âmbito dos Acordos Sanitários e Fitossanitário (SPS, do inglês) considerando sua aprovação pela Assembleia Mundial da OIE. O Manual Terrestre é um guia que visa prevenir e controlar doenças animais, incluindo zoonoses, contribuir para a melhoria dos serviços de saúde animal em todo o mundo e permitir o comércio internacional seguro de animais e produtos animais. O público-alvo principal são os laboratórios que realizam testes de diagnóstico veterinário e vigilância, juntamente com fabricantes e usuários de vacinas e autoridades reguladoras nos Países Membros. O principal objetivo do Manual é padronizar métodos e requisitos laboratoriais de diagnóstico acordados internacionalmente. Dessa maneira, é imprescindível que o material adquirido atenda às exigências do Manual

Tendo em vista que a distribuição das amostras entre LFDA-SP e LFDA-RS ainda não foi estabelecida pelo demandante, e também considerando que a realização de um único processo de aquisição permite maior eficiência do serviço público, o LFDA-SP foi incumbido de realizar a aquisição da totalidade do material necessário, conforme pode ser constatado no Anexo I – Processo 21000.035639/2022-08, para posterior encaminhamento de parte dos insumos ao LFDA-RS, conforme forem distribuídas as amostras entre os dois laboratórios.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Unidade de Diagnóstico e Identificação Genética Animal - DIA	Dilmara Reischak

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As descrições e requisitos necessários de cada item a ser contratado constam na Coluna E da Listagem de Itens de n. SEI 21630147. O atendimento a essas especificações, bem como ao prazo de validade, será avaliado pelo solicitante em até 15 dias úteis e, caso sejam constatadas discrepâncias entre as exigências e as características do material, o mesmo deverá ser substituído pela contratada em até 10 dias úteis.

É exigido que haja visita técnica ao local, uma vez que há necessidade de instalação do programa utilizado para leitura das placas de ELISA e emissão dos resultados. Cada fornecedor possui um programa específico para este fim, sendo necessário que a assistência técnica da empresa visite o laboratório para instalação e configuração do programa mais adequado para o processamento dos dados de análise. Além disso, é importante que a empresa fornecedora detenha suporte técnico permanente no Brasil, de forma a viabilizar a solução tempestiva de eventuais problemas que venham a ocorrer.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito durante a etapa da pesquisa de preços. Nessa fase foram encaminhados e-mails solicitando orçamentos dos itens a serem contratados para 18 empresas que comercializam kits de ELISA (E-mail Solicitação de orçamentos n. SEI 21628111). Também foi consultado o Banco de Preços (SEI 20533109), porém, nessa consulta, não foram identificadas aquisições dos itens a serem contratados.

Parte dos fornecedores não retornou o contato ou declarou que não forneceria orçamento (Emails de Negativas de Fornecedores SEI n. 21628285). A listagem de empresas contactadas e o resultado de cada solicitação podem ser consultados no documento SEI n. 21628394 e os orçamentos recebidos, no documento SEI n. 21628477. O número restrito de propostas recebidas é esperado, tendo em vista que, mesmo determinando apenas requisitos indispensáveis para o material a ser contratado, tratam-se de itens especializados, inexistindo, assim, ampla gama de empresas que os comercialize. Dessa maneira - mesmo com pesquisa de preços extensiva - não foi possível, para nenhum dos itens, obtenção de 3 orçamentos que atendessem às especificações necessárias. Ainda assim, foi obtido ao menos um preço para cada material e, considerando que nem todos os licitantes em potencial encaminharam propostas durante o levantamento de mercado, é razoável concluir que, ainda que o número de orçamentos seja restrito, existe disponibilidade no mercado para a concorrência.

Nessa contratação, considerando que nenhum dos materiais tem valor estimado total inferior a R\$80.000,00, não cabe destinar nenhuma das aquisições exclusivamente a micro e pequenas empresas.

6. Descrição da solução como um todo

As descrições dos insumos e quantidades necessárias estão relacionadas nas Colunas E e H da Listagem SEI n. 21630147.

Tendo em vista que se trata de material de validade relativamente curta, e a aquisição de todo o quantitativo com antecedência poderia determinar a perda de parte dos kits. A entrega deve ser parcelada conforme o cronograma a seguir:

Cronograma de entrega		
	Item 1	Item 2
1ª Entrega	10 unidades	10 unidades

Julho de 2022		
2ª Entrega	45 unidades	50 unidades
Janeiro de 2023		

Esse cronograma poderá passar por ajustes ao longo do período, desde que em comum acordo de ambas as partes.

O prazo de entrega deve ser de, no máximo, 45 dias, a contar da data de solicitação. Tal intervalo foi dimensionado considerando que se trata de material importado, sendo, assim, inviável a determinação de prazos de entrega inferiores ao solicitado. Além disso, para prevenir desperdício de material, os kits devem ser fornecidos com pelo menos oito meses de validade, a contar da data de entrega.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas foram estimadas de acordo com a demanda informada no Processo 21000.035639/2022-08 e reproduzida a seguir:

Atividade	Sorologia	Pools de Suabes Cloaca	Pools de Suabes Traqueia
Vigilância Ativa Avicultura Industrial	31577	2877	2877
1 - Norte	4511	411	411
2 - Nordeste	4511	411	411
3 - Centro Oeste	4511	411	411
4 - Sudeste	4511	411	411
5 - Paraná	4511	411	411
6 - Santa Catarina	4511	411	411
7 - Rio Grande do Sul	4511	411	411
Vigilância Ativa Avicultura Fundo de Quintal	10626	966	966
Rota Amazônica	3542	322	322
Rota Brasil Central	3542	322	322
Rota Nordeste Atlântica	3542	322	322
TOTAL	42203	3843	3843

Na tabela abaixo, constam a distribuição dessas amostras conforme tipo de análise e a quantidade de insumos necessários para cada determinação:

	Tipo de amostra	Quantidade de amostras	Amostras/unidade de fornecimento dos kits	Total de unidades de fornecimento necessárias
Influenza aviária	Todos os soros	42.203	460	95
Doença de Newcastle	Soros de Avicultura Fundo de Quintal	10.626	560	20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.898.078,20

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, podem ser consultadas na Planilha de Custos n. SEI 21630147. A documentação que dá suporte a essas informações consiste nos orçamentos relacionados na compilação de Propostas dos Fornecedores n. SEI 21628477. A metodologia empregada para determinação dos preços referenciais está descrita na Nota Técnica nº 6/2020/DLAB-SP constante no Anexo II.

Cabe esclarecer que a consulta ao Painel de Preços foi realizada indiretamente, por meio da ferramenta Banco de Preços, a qual atende aos os parâmetros estabelecidos no Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020. Essa ferramenta, além de permitir a consulta aos mesmos dados do Painel de Preços (e outros), apresenta recursos que facilitam a busca por materiais com especificações compatíveis com as solicitadas, em lugar de descrições genéricas, e permitem mais fácil acesso às informações das aquisições, caso sejam necessárias consultas às condições de fornecimento e outras que podem impactar nos valores obtidos. Dessa forma, é possível, a partir do mesmo conjunto de dados acessados pelo Painel de Preços, obter estimativas mais adequadas às contratações pretendidas.

Além disso, é frequente que o Painel de Preços apresente lentidão tal que, em diversos momentos, as consultas ficam inviáveis. Como a plena condução das atividades do LFDA-SP depende da aquisição periódica de centenas de itens diferentes e específicos, a atividade de pesquisa de preços demanda recursos humanos expressivos para que as requisições sejam atendidas tempestivamente. Considerando que recursos de pessoal são limitados, não é razoável os mesmos sejam subutilizados devido à morosidade e às limitações das ferramentas de busca. Assim, pelos motivos expostos, foi dada preferência para a consulta indireta do Painel de Preços por meio do Banco de Preços, de forma que fossem otimizados recursos humanos, com fins de preservar a eficiência no serviço público, sem prejuízo aos resultados da estimativa de preços.

Antes de entrarem para a composição dos preços, os orçamentos foram submetidos a análise crítica pela unidade solicitante, de forma a avaliar as características dos produtos cotados, garantindo que os orçamentos obtidos fossem referentes apenas a materiais que atendam aos parâmetros de qualidade exigidos. Essa avaliação pode ser consultada nos comentários das células de M20 a Q21 na Planilha de Custos de n. SEI 21630147.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme art. 23, §1º da Lei nº 8.666, de 1993, e considerando que o parcelamento da solução é técnica e economicamente viável e não há perda em escala, a contratação foi dividida em parcelas que correspondem a cada um dos itens solicitados, de forma a permitir maior competitividade entre os fornecedores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Todos os materiais solicitados constam no PGC 2022 sob os códigos 411583 e 2544. Essa aquisição alinha-se com o objetivo estratégico do Órgão de ser Excelente na Prestação de Serviços Laboratoriais para a Defesa Agropecuária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se, com essa aquisição, que sejam atendidas aquelas demandas laboratoriais dos Departamentos e Programas da Secretaria de Defesa Agropecuária, as quais estão descritas no item 4 desse ETP.

13. Providências a serem Adotadas

Quanto à adequação do ambiente da organização, conforme indicado no ETP, a mesma não será necessária. As condições de infraestrutura já estão de acordo com o necessário para a utilização dos insumos e os colaboradores já são capacitados para utilizar os materiais em questão, os quais não necessitam de procedimentos de instalação ou outros que determinem quaisquer ajustes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais foram avaliados com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU. Tendo em vista que o material a ser adquirido é consumido e inutilizado durante a condução das atividades, e que as quantidades necessárias são predeterminadas pela normatização das metodologias analíticas, o reuso/redimensionamento e a aquisição pelo processo de desfazimento não são alternativas viáveis.

Assim, foram consultados os Atos Normativos referentes a "atividades potencialmente poluidoras", "segurança química", "gerais" e "outros" no Pannel de Legislação Ambiental, sem que fossem identificados Atos relativos ao objeto contratual que não fossem abordados pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Assim, verificou-se que não há legislação específica. Em consulta ao Anexo VIII da Lei Nº 10.165 de 27 de dezembro de 2000, não foram identificados enquadramentos para nenhum dos itens a serem contratados.

Considerando que o material solicitado é passível de gerar impactos ambientais de ordem biológica, como medida de tratamento, seu descarte se dará por meio do serviço de coleta de resíduos contratado pelo LFDA-SP, o qual - juntamente com os procedimentos de gerenciamento de resíduos já implementados no laboratório - tem como uma das finalidades promover o descarte adequado dos materiais, em atendimento à RDC 222, de 28/03/2018 - ANVISA.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a situação atual da influenza aviária nas Américas, a reestruturação do plano de vigilância ativa por parte do DSA /SDA/MAPA e a necessidade de realização das análises requeridas pela Rede LFDA, essa equipe considera viável esta Contratação

16. Responsáveis

MARINA CARAVATTO BARAS
Chefe Substituta da Divisão Técnica Laboratorial

DILMARA REISCHAK
Responsável pela Unidade de Diagnóstico e Identificação Genética Animal

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_21000.035639_2022_08.pdf (479.27 KB)
- Anexo II - Anexo II - Nota Técnica 06_2020.pdf (156.49 KB)

Anexo I - SEI_21000.035639_2022_08.pdf

**Fwd: previsão amostragem vigilância ativa IA**

2 mensagens

Lailah Nunes Santana Sampaio <lailah.sampaio@agro.gov.br>
Para: Lorena Ribeiro Martins <lorena.ribeiro@agro.gov.br>

16 de março de 2022 10:36

----- Forwarded message -----

De: **Dilmara Reischak** <dilmara.reischak@agro.gov.br>
Date: sex., 4 de mar. de 2022 às 15:08
Subject: Re: previsão amostragem vigilância ativa IA
To: Leandro Barbieri de Carvalho <leandro.carvalho@agro.gov.br>
Cc: Yuri Fernandes Feltrin <yuri.feltrin@agro.gov.br>, Maria de Fatima Martins Pinhel <maria.pinhel@agro.gov.br>, Marina Caravatto Baras <marina.baras@agro.gov.br>, rodrigo nazareno <rodrigo.nazareno@agro.gov.br>, Lailah Nunes Santana Sampaio <lailah.sampaio@agro.gov.br>, Ana Cristina Goncalves Pinto da Rocha <ana.rocha@agro.gov.br>, Anapolino Macedo de Oliveira <anapolino.oliveira@agro.gov.br>

Boa tarde, Leandro!

Estamos tomando as medidas necessárias para que não faltem insumos para o atendimento da "nova" vigilância ativa de IA e ND e gostaria de saber se já há algum retorno para os questionamentos abaixo:

1. O quantitativo abaixo será dividido de que forma entre os dois LFDAs?
2. A partir de quando passaremos a receber esse quantitativo?
3. As coletas serão concentradas em alguns meses ou distribuídas uniformemente no decorrer do ano?

Preciso enviar a programação de entrega dos kits de PCR ao fornecedor com a maior brevidade possível. Da mesma forma, precisaremos também programar a entrega de kits de ELISA que temos em saldo de empenho e iniciar o processo de aquisição da quantidade complementar. No entanto, para que essas programações sejam feitas, precisamos das respostas para as questões acima.

Atenciosamente,

Dilmara Reischak, MV, MSc., Dra. (ela/ella/she)
Auditora Fiscal Federal Agropecuária
Responsável pelo Laboratório de Diagnóstico e Identificação Genética Animal
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/SP - CGAL
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Telefone: (19) 3254-2329/3254-2452/3253-1461

Em qua., 23 de fev. de 2022 às 08:05, Dilmara Reischak <dilmara.reischak@agro.gov.br> escreveu:

Bom dia, Leandro!

O LFDA-SP tem um saldo de 155 unidades do kit de detecção de influenza. Esses kits foram adquiridos no pregão 11/2020 e já foram empenhados. A única pendência de nossa parte é informar ao fornecedor a programação de entrega. O mesmo se aplica aos kits one-step utilizados para detecção de NDV. No entanto, para que eu possa fazer a "reserva" dos kits nos EUA e programar as entregas, preciso ter uma estimativa de quantas amostras desse total processaremos aqui no LFDA-SP. Sendo assim, tenho algumas perguntas:

1. O quantitativo abaixo será dividido de que forma entre os dois LFDAs?
2. A partir de quando passaremos a receber esse quantitativo?
3. As coletas serão concentradas em alguns meses ou distribuídas uniformemente no decorrer do ano?

Com base nisso, cada LFDA poderá estimar a quantidade de insumos necessária para o atendimento e já entrar com o pedido de reserva ou de aquisição. Eu já fiz uma pré-reserva de 30 unidades, mas o ideal seria reservar a quantidade total ainda hoje.

Atte,

Dilmara Reischak, MV, MSc., Dra. (ela/ella/she)
Auditora Fiscal Federal Agropecuária
Responsável pelo Laboratório de Diagnóstico e Identificação Genética Animal
Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/SP - CGAL
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Telefone: (19) 3254-2329/3254-2452/3253-1461

Em ter., 22 de fev. de 2022 às 16:44, Leandro Barbieri de Carvalho <leandro.carvalho@agro.gov.br> escreveu:

Prezados Yuri e equipe do LFDA SP, Fabiano e equipe do LFDA RS,

faço um alerta frente à mensagem abaixo.

Fazem-se necessárias as compras dos insumos listados, com a urgência que o caso requer.

Solicitamos ainda que a AFFA Dra. Dilmara Reischak articule previamente junto às empresas fornecedoras as quantidades de insumos laboratoriais demandadas pelo Sr. Diretor do DSA, bem como verificar a modalidade de compra direta no exterior (se possível).

Encaminhem os DODs URGENTEMENTE para que possamos dar andamento da identificação dos recursos orçamentários junto ao Sr. Secretário de Defesa Agropecuária.

A CDL irá incluir essa demanda nos indicadores de desempenho para que possamos monitorar o cumprimento do envio posterior das amostras (indicador 7).

Atenciosamente,

Leandro.

----- Forwarded message -----

De: **Geraldo Marcos de Moraes** <geraldo.moraes@agro.gov.br>
Date: ter., 22 de fev. de 2022 às 14:48
Subject: Fwd: previsão amostragem vigilância ativa IA
To: Jose Luis Ravagnani Vargas <jose.vargas@agro.gov.br>, rodrigo nazareno <rodrigo.nazareno@agro.gov.br>, Leandro Barbieri de Carvalho <leandro.carvalho@agro.gov.br>
Cc: Jorge Caetano Junior <jorge.caetano@agro.gov.br>, Nilton Antonio de Moraes <nilton.moraes@agro.gov.br>, Thiago Luiz Mendes Arcebispo <thiago.arcebispo@agro.gov.br>, Bruno Rebelo Pessamilio <bruno.pessamilio@agro.gov.br>

Prezados,

Avançamos em nosso Plano de Vigilância para IA e DNC e chegamos a uma previsão de amostragem para nosso componente de vigilância ativa, conforme tabela abaixo, que estamos planejando iniciar nos primeiros meses do segundo semestre deste ano.

Solicitamos a programação por parte da CGAL e dos LFDAs envolvidos junto aos fornecedores dos kits que serão necessários. Considerando a possibilidade de aumento de demanda dos kits pelos EUA e Canadá, diante dos focos de IA que esses países vêm enfrentando, aumentando a concorrência e comprometendo a oferta dos produtos, recomendamos antecipação na aquisição dos kits.

Atividade	Sorologia	Pools de Suabes Cloaca	Pools de Suabes Traqueia
Vigilância Ativa Avicultura Industrial	31577	2877	2877
1 - Norte	4511	411	411
2 - Nordeste	4511	411	411
3 - Centro Oeste	4511	411	411
4 - Sudeste	4511	411	411
5 - Paraná	4511	411	411
6 - Santa Catarina	4511	411	411
7 - Rio Grande do Sul	4511	411	411
Vigilância Ativa Avicultura Fundo de Quintal	10626	966	966
Rota Amazônica	3542	322	322
Rota Brasil Central	3542	322	322
Rota Nordeste Atlântica	3542	322	322
TOTAL	42203	3843	3843

Qualquer dúvida ou necessidade de informação adicional, nossa equipe que segue em cópia está à disposição.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Bruno Rebelo Pessamilio** <bruno.pessamilio@agro.gov.br>

Date: seg., 21 de fev. de 2022 às 17:35

Subject: Fwd: previsão amostragem vigilância ativa IA

To: Geraldo Marcos de Moraes <geraldo.moraes@agro.gov.br>

Cc: Jorge Caetano Junior <jorge.caetano@agro.gov.br>, Eduardo de Azevedo Pedrosa Cunha <eduardo.cunha@agro.gov.br>, Daniela de Queiroz Baptista

<daniela.baptista@agro.gov.br>

Prezado Diretor,

Conforme recebido pela CGPZ, segue a previsão de amostragem para realização de testes de Influenza Aviária e Doença de Newcastle, para a vigilância ativa que está sendo resstruturada.

Por favor, solicito o encaminhamento dessa amostragem para ao DTEC e à CGAL, para que possam programar junto ao fornecedor o recebimento dos kits que serão necessários.

Conforme nos foi repassado, é importante que parte dos kits adquiridos já sejam solicitados para serem entregues pelo fornecedor, considerando a possibilidade de aumento de demanda dos kits pelo EUA e Canadá, diante dos focos de IA que esses países vêm enfrentando, o que pode gerar atrasos na entrega destes ao Brasil.

Respeitosamente,

Bruno Rebelo Pessamilio
DISAV/CAT/CGSA/DSA

--

Geraldo Marcos de Moraes

Médico veterinário - Auditor Fiscal Federal Agropecuário

Diretor do Departamento de Saúde Animal – DSA/SDA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

--

Leandro Barbiéri de Carvalho

Coordenador de Demandas Laboratoriais

Coordenação Geral de Laboratórios Agropecuários CGAL/SDA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Tel: (61) 3218-2871

--
Lailah Nunes Santana Sampaio

Auditora Fiscal Federal Agropecuária - Médica Veterinária

Coordenação de Gestão de Demandas Laboratoriais - CDL

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários/DTEC/SDA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Tel: (61) 3218-2804

Lailah Nunes Santana Sampaio <lailah.sampaio@agro.gov.br>

Para: Thiago Luiz Mendes Arcebispo <thiago.arcebispo@agro.gov.br>, Bruno Rebelo Pessamilio <bruno.pessamilio@agro.gov.br>

Cc: Leandro Barbieri de Carvalho <leandro.carvalho@agro.gov.br>, Ana Cristina Goncalves Pinto da Rocha <ana.rocha@agro.gov.br>, Anapolino Macedo de Oliveira <anapolino.oliveira.nazareno@agro.gov.br>, Lorena Ribeiro Martins <lorena.ribeiro@agro.gov.br>, Jorge Caetano Junior <jorge.caetano@agro.gov.br>, Nilton Antonio de Moraes <nilton.n

Prezados Bruno e Thiago,

Para um melhor atendimento do Plano de Vigilância de IA e DNC, tendo em vista a necessidade de programação para envio dos kits por parte dos fornecedores, a CGAL realizou uma envio de amostras conforme informações repassadas pelos senhores na reunião que tivemos.

Considerando, portanto, o período de coleta de amostras do componente 3 sendo junho a outubro e do componente 4 setembro a dezembro; considerando o maior risco de positividade componente 4 em relação às do componente 3, o que impacta no LFDA de destino devido ao nível de biossegurança; por último, considerando também a origem das amostras, fazem de distribuição temporal para vossa apreciação e ratificação ou não. Sabemos que provavelmente as coletas não serão executadas nas quantidades exatas abaixo especificadas, mas programação de kits, necessitamos de uma certa previsibilidade.

Atividade	LFDA de destino	Sorologia	Pools de Suabes de cloaca	Pools de
Componente 3 - Vigilância Ativa Avicultura Industrial		31577	2877	
1 - Norte	LFDA-SP	4511	411	
2 - Nordeste	LFDA-SP	4511	411	
3 - Centro-oeste	LFDA-SP	4511	411	
4 - Sudeste	LFDA-SP	4511	411	
5 - Paraná	LFDA-RS	4511	411	
6- Santa Catarina	LFDA-RS	4511	411	
7 - Rio Grande do Sul	LFDA-RS	4511	411	
Componente 4 - Vigilância Ativa em Aves de Subsistência em áreas de maior risco		10626	966	
Rota Amazônica	LFDA-SP	3542	322	
Rota Brasil Central	LFDA-SP	3542	322	
Rota Nordeste Atlântica	LFDA-SP	3542	322	

Atividade	LFDA	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Componente 3 - Vigilância Ativa Avicultura Industrial								
1 - Norte	LFDA-SP	1067	1067	1067	1067	1067	-	-
2 - Nordeste	LFDA-SP	1067	1067	1067	1067	1067	-	-
3 - Centro-oeste	LFDA-SP	1067	1067	1067	1067	1067	-	-
4 - Sudeste	LFDA-SP	1067	1067	1067	1067	1067	-	-
5 - Paraná	LFDA-RS	1067	1067	1067	1067	1067	-	-
6- Santa Catarina	LFDA-RS	1067	1067	1067	1067	1067	-	-
7 - Rio Grande do Sul	LFDA-RS	1067	1067	1067	1067	1067	-	-
Componente 4 - Vigilância Ativa em Aves de Subsistência em áreas de maior risco								
Rota Amazônica	LFDA-SP	-	-	-	1047	1047	1047	1047
Rota Brasil Central	LFDA-SP	-	-	-	1047	1047	1047	1047
Rota Nordeste Atlântica	LFDA-SP	-	-	-	1047	1047	1047	1047

Em ter., 22 de fev. de 2022 às 15:25, rodrigo nazareno <rodrigo.nazareno@agro.gov.br> escreveu:

Lailah e Leandro, Acredito que essa demanda deveria constar do ACORDO com o DSA e LFDA. Correto?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rodrigo Barbosa Nazareno

Auditor Fiscal Federal Agropecuário - Eng. Agrônomo
SDA - DTEC- CGAL Coordenador-Geral de Laboratórios Agropecuários

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Tel: (61) 3218-3269

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENACAO-GERAL DE LABORATORIOS AGROPECUARIOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DEMANDAS LABORATORIAIS

INFORMAÇÃO Nº 41/CDL/CGAL/DTEC/SDA/MAPA
PROCESSO Nº 21000.035639/2022-08

INTERESSADO(A): LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-SP,
DIVISAO DE SANIDADE DAS AVES, COORDENACAO-GERAL DE LABORATORIOS
AGROPECUARIOS

Assunto: Previsão de amostragem. Influenza Aviária e Doença de Newcastle. Vigilância ativa. Aquisição de insumos.

Senhor Coordenador-Geral de Laboratórios Agropecuários,

1. Trata o presente de previsão de amostragem para realização de testes de Influenza Aviária e Doença de Newcastle para a vigilância ativa que está sendo reestruturada pela Divisão de Sanidade das Aves (DISAV/CAT/CGSA/DSA), conforme e-mail enviado à CGAL/DTEC em 22/02/2022 (21251229). Nos trechos grifados em amarelo, destaca-se a solicitação do Diretor do DSA/SDA para que a CGAL/DTEC e os LFDAs envolvidos se organizem com o fornecedor para o recebimento dos kits de diagnóstico necessários ao atendimento da demanda.
2. Primeiramente, ressaltam-se os seguintes pontos inerentes ao caso específico, que merecem atenção do DSA/SDA na programação do envio de amostras:
 - a) Alto custo da aquisição dos kits ELISA (aproximadamente R\$ 1.500.000,00), conforme processo que trata especificamente da dotação orçamentária (21000.021503/2022-11);
 - b) Prazo de validade exíguo dos kits ELISA;
 - c) Priorização pelo fornecedor do Brasil em detrimento de outros países, mesmo diante dos focos de IA nesses países.
3. Considerando que o processo que trata do acordo para execução de análises laboratoriais em ação conjunta fiscalizatória com o DSA/SDA (21000.098227/2021-90) ainda não foi concluído e devidamente assinado pelos diretores dos departamentos, uma vez que tratativas com outras coordenações dentro do DSA/SDA ainda estão em curso;
 - 3.1. E considerando a celeridade e a dedicação necessárias ao pleito, abriu-se este processo à parte para **oficializar o acordo entre DTEC/SDA e DSA/SDA** em virtude do alto valor monetário implicado.
4. Diante do exposto, encaminha-se este expediente para vosso conhecimento, sugerindo seu direcionamento ao DSA/SDA para manifestação da anuência nos autos.

5. Encaminha-se também ao LFDA-SP, que se encarregará da aquisição de todo o material necessário, para acompanhamento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ribeiro Martins, Auditor Fiscal Federal Agropecuário**, em 20/04/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BARBIERI DE CARVALHO, Coordenador de Gestão de Demandas Laboratoriais**, em 20/04/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21251244** e o código CRC **F68FFB0F**.

Referência: Processo nº 21000.035639/2022-08

SEI nº 21251244



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENACAO-GERAL DE LABORATORIOS AGROPECUARIOS

DESPACHO

Processo nº 21000.035639/2022-08

Interessado: Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA-SP, DIVISAO DE SANIDADE DAS AVES, COORDENACAO-GERAL DE LABORATORIOS AGROPECUARIOS

Ao DTEC,

Encaminhamos o presente Processo, para conhecimento da Informação nº 41/2022/CDL-CGAL(21251244), e posterior envio ao DSA para ciência, e outras providências;

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BARBOSA NAZARENO, Coordenador (a) Geral de Laboratórios Agropecuários**, em 20/04/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21261173** e o código CRC **BC8F277F**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

DESPACHO

Processo nº 21000.035639/2022-08

Interessado: Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA-SP, DIVISÃO DE SANIDADE DAS AVES, COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS

Ao DSA/SDA

Assunto: Previsão de amostragem. Influenza Aviária e Doença de Newcastle. Vigilância ativa. Aquisição de insumos.

Encaminho o presente processo, para apreciação quanto ao disposto na Informação nº 41/CDL/CGAL/DTEC (SEI 21251244).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIS RAVAGNANI VARGAS, Diretor(a) do Departamento de Serviços Técnicos**, em 27/04/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21265177** e o código CRC **6143442B**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL
COORDENACAO-GERAL DE SANIDADE ANIMAL
COORDENACAO DE ANIMAIS TERRESTRES
DIVISAO DE SANIDADE DAS AVES

OFÍCIO Nº 32/2022/DISAV/CAT/CGSA/DSA/SDA/MAPA

Brasília, 11 de maio de 2022.

Assunto: Previsão de amostragem. Influenza Aviária e Doença de Newcastle. Vigilância ativa. Aquisição de insumos.

Senhor Coordenador,

1. Trata o presente processo de previsão de amostragem para realização de testes de Influenza Aviária (IA) e Doença de Newcastle (DNC), no LFDA-SP e no LFDA-RS, em atendimento ao novo Plano Integrado de Vigilância que está sendo elaborado pelo Departamento de Saúde Animal.
2. A informação 41 da CGAL (21251244) ressalta pontos importantes sobre a aquisição de insumos para a realização desses testes como o custo da aquisição dos kits, o prazo de validade exíguo e a priorização de fornecimento dos kits ao Brasil em detrimento de outros países. Nesse contexto, o DTEC encaminha o presente ao DSA para **oficializar o acordo entre DTEC/SDA e DSA/SDA em virtude do alto valor monetário implicado.**
3. Sobre o disposto, informamos que o novo Plano Integrado de Vigilância para Influenza Aviária e Doença de Newcastle está em fase de finalização e que, conforme email anexo do Sr. Diretor do DSA, uma previsão de amostragem feita pela CGPZ foi encaminhada à CGAL/DTEC (21251229).
4. Adicionalmente, foi informado que planejamos iniciar as coletas nos primeiros meses do segundo semestre desse ano. Ressaltamos que é uma previsão e que essa ação dependerá da finalização e envio do plano aos serviços veterinários estaduais para organização e planejamento das coletas.
5. Dessa forma, em caso de concordância de V.Sa., propomos o encaminhamento do processo à CGPZ, que está elaborando o plano em conjunto com a DISAV, para ciência e demais considerações que julgar necessárias, e ao DSA, para avaliação da oficialização do acordo.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE QUEIROZ BAPTISTA, Chefe de Divisão - Substituto (a)**, em 11/05/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21590912** e o código CRC **0FC692D0**.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, BLOCO D - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Telefone: 61
32182777
CEP 70043900 Brasília/DF

Referência: Processo nº 21000.035639/2022-08

SEI nº 21590912



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL
COORDENACAO-GERAL DE SANIDADE ANIMAL
COORDENACAO DE ANIMAIS TERRESTRES
DIVISAO DE SANIDADE DAS AVES

INFORMAÇÃO Nº 20/CAT/CGSA/DSA/SDA/MAPA
PROCESSO Nº 21000.035639/2022-08

INTERESSADO(A): COORDENADOR-GERAL DA CGSA/DSA

Assunto: Previsão de amostragem. Influenza Aviária e Doença de Newcastle. Vigilância ativa. Aquisição de insumos.

Senhor Coordenador Geral da CGSA,

1. Encaminhamento documento 21590912 da DISAV com as informações solicitadas.
2. Sugerimos, em caso de concordância de V.Sa., o encaminhamento do processo à CGPZ, para ciência e demais considerações que julgar necessárias quanto ao quantitativo inicial de amostras previstas para 2022.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO VIALI DOS SANTOS, Coordenador (a) de Animais Terrestres - Substituto (a)**, em 11/05/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21596374** e o código CRC **979B1D4B**.

Referência: Processo nº 21000.035639/2022-08

SEI nº 21596374

Anexo II - Anexo II - Nota Técnica 06_2020.pdf



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
DEPARTAMENTO DE SERVICOS TECNICOS
COORDENACAO-GERAL DE LABORATORIOS AGROPECUARIOS
LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA EM SAO PAULO
DIVISAO TECNICA LABORATORIAL-LFDA SP

NOTA TÉCNICA Nº 6/2020/DLAB-SP/LFDA-SP/CGAL/DTEC/SDA/MAPA

PROCESSO Nº 21053.000717/2020-68

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA MARTINS PINHEL

1. ASSUNTO

1.1. NOTA TÉCNICA SOBRE A METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERENCIA

Trata a presente nota da metodologia para obtenção do preço de referência para contratação: a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços.

2. REFERÊNCIAS

A Lei 8.666/93 e o Decreto Federal n. 7.892/2013, alterado pelo Decreto n. 8.250/2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo, ressaltam a necessidade de se realizar a estimativa de custos para o processo licitatório.

No âmbito do Poder Executivo, a Instrução Normativa do Ministério da Economia n. 73/2020, normatiza os procedimentos administrativos para realização da pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

O Art. 6º da referida IN estabelece que serão utilizados como metodologia para obtenção do preço de contratação a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, porém, não determina procedimento para escolhermos o melhor método dentre as três opções.

Com base no “Manual de orientação – pesquisa de preços – Edição 2017” da Secretaria de Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça, o LFDA – SP busca estabelecer, com a presente Nota Técnica, procedimento para definição da metodologia de pesquisa de preços a ser utilizada conforme Análise abaixo.

3. ANÁLISE

Um dos parâmetros passíveis de serem utilizados para definir quando utilizar a média ou a mediana é fazer uso da medida de dispersão denominada coeficiente de variação.

O Coeficiente de Variação – CV é uma medida de dispersão que fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados.

O CV é a razão entre o desvio padrão e a média dos valores obtidos para um item.

A Média é a soma dos valores de preço de um dado item, dividido pelo número de preços obtidos.

E a Mediana é o valor que divide um conjunto de valores ordenados em partes iguais.

Com o objetivo de padronizarmos o procedimento de análise dos valores da pesquisa de preços, adotaremos o coeficiente de variação para definir quando usar a média ou a mediana durante o preenchimento do FORM

DLAB/097– Planilha de custos estimados de itens da área técnica.

O CV será considerado baixo quando apresentar percentual igual ou inferior a 0,25 (ou 25%), sendo nesse caso utilizada a média como critério de definição do valor de mercado.

Se ele for superior a 0,25, indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que será utilizada a mediana como critério de definição do preço médio.

Por fim, o menor dos preços será utilizado quando, por motivo justificável, não for mais benéfico utilizar a média ou a mediana.

A função da média ou da mediana deverá ser inserida na coluna de “**Valor Unit. Estimado**”, para cada item, após análise do valor do coeficiente de variação na coluna correspondente do FORM DLAB/097.

Se o método escolhido for o menor dos preços, inserir o valor diretamente na coluna de “**Valor Unit. Estimado**” e justificar a opção usando o campo “JUSTIFICATIVAS” no final do formulário.

Abaixo, indicamos as fórmulas do Excel a serem utilizadas no FORM DLAB/097. Entre os parênteses, completar com o intervalo de células que contém os valores para o item a ser analisado.

Coeficiente de Variação: =DESVPAD.A()/MEDIA()

Média: = MEDIA()

Mediana: =MED()

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- FORM DLAB/097– Planilha de custos estimados de itens da área técnica.
- IT DLAB/044/001 - Levantamento de Preço de itens da área técnica
- Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, da SEGES/Ministério da Economia.
- Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
- Decreto n. 7.892, de 8 de abril de 2013. Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Manual de orientação – Pesquisa de preços – Superior Tribunal de Justiça – Secretaria de Auditoria Interna– Edição 2017.

5. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, enfatizamos a necessidade de que todos os envolvidos na realização da pesquisa de preços utilizem o procedimento nessa nota técnica, com o objetivo de padronizarmos nossas práticas.

Maria de Fátima Martins Pinhel
Chefe da DLAB/LFDA-SP



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA MARTINS PINHEL, Chefe da Divisão Técnica Laboratorial**, em 11/08/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11550205** e o código CRC **1D6F15EF**.

Referência: Processo nº 21053.000717/2020-68

SEI nº 11550205